PORTARIA Nº 127/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 02 DE MAIO DE 2022.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **JULIANA ROSA MORAES,** lotada no cargo de Agente de Serviços Administrativo I, de provimento efetivo, sendo 15(Quinze) dias no período de 16 a 30 de maio de 2022 e 15 (Quinze) dias no período de 06 a 20 de janeiro de 2023, relativas ao exercício 2021/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente